



**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO) DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010, DA PREFEITURA DE TIJUCAS.

*Origem: Projeto de Decreto nº 03/2015
Autoria: CFOFF*

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Tijucas faz saber a todos os habitantes deste Município que os vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio do TCE (Tribunal de Contas do Estado) das Contas do exercício de 2010 da Prefeitura de Tijucas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tijucas/SC, 08 de dezembro de 2015.


**EDER MURARO
PRESIDENTE**